

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **PATRÍCIA TELES GÓES - EPP, CNPJ nº. 02.479.124/0001-27**, para o fornecimento de mochilas personalizadas para os professores da rede pública municipal de ensino, para o período do ano letivo 2019, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 25 de janeiro de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 029/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 027/2019, com a empresa **PATRÍCIA TELES GÓES - EPP, CNPJ nº. 02.479.124/0001-27**, para o fornecimento de mochilas personalizadas para os professores da rede pública municipal de ensino, para o período do ano letivo 2019, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 28 de janeiro de 2019. Assina pela empresa Patrícia Teles Góes e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.